



PORTARIA Nº 067/2025,

DE 29 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.

Araguaçu-TO, 29/07/2025

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARIA ELZA LEMOS DE ALMEIDA PEREIRA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA ELZA LEMOS DE ALMEIDA PEREIRA**, com matrícula nº 1884, CPF nº 011.899.361-51 e Cédula de Identidade nº 1.541.205 – SSP-TO, com o cargo de **AULIXIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 01 de Junho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2025 a 30/10/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte nove (29) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu